

**DECRETO Nº 9.647
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e VII do artigo 1º do Decreto nº 9.538, de 27 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Nelson Vaz Feijó Júnior;

Suplente: Laura Cristina Ribeiro Pessoa;

[...]

VII – Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:

Titular: Ricardo Beschizza;

Suplente: Carlos Eduardo Azevedo Passos;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**